

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO nº 004/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a aplicação de provas teóricas acumulativas aos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I no semestre de 2023/1.

Considerando que os acadêmicos matriculados no 9º Período do Curso de Fisioterapia no semestre 2023/1 serão submetidos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade em 2023/2.

Visando capacitar os acadêmicos na realização de provas interpretativas cujo número de questões balizam com as provas aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 7 de março de 2023, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de provas teóricas acumulativas, composta por 40 (quarenta) questões, aos acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I no semestre 2023/1.

§1º. As provas serão aplicadas nas semanas de provas intervalares, em conformidade com o calendário acadêmico institucional e com o cronograma de estágio supervisionado do Curso de Fisioterapia.

§2º. As questões para a elaboração da prova serão solicitadas aos supervisores de estágio com 1 (uma) semana de antecedência através de e-mail.

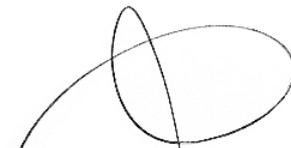
§3º. A prova teórica acumulativa contabilizará 3,0 (três) pontos na nota, restando 7,0 pontos que serão contabilizados pelo supervisor em conformidade com os itens da Ficha de Avaliação do Estágio, disponível no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 7 de março de 2023.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022